

TRANS. DO GURUPI, tratar de assuntos administrativos, no período de 04.09 a 05.09.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61
PORTARIA Nº 2348 / DAD-SEFA de 04 de setembro de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3277512; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL FERREIRA MELLO, nº 5520934401, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, participar de operação conjunta com a SEMA, no período de 04.09 a 05.09.2025, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61
PORTARIA Nº 2349 / DAD-SEFA de 04 de setembro de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3277519; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, conduzir veículo oficial, no período de 04.09 a 05.09.2025, no trecho Marabá/Parauapebas/Marabá.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anídio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1241417

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PLENO
Em 12/09/2025, às 09:30h, RECURSO DE REVISÃO nº 6485, AINF nº 172017510000156-0, contribuinte LOJAS AMERICANAS S.A., Insc. Estadual nº. 15202886-2, advogado: LUIZ EDUARDO PAMPONET, OAB/PA-33863.
Protocolo: 1241251

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 999 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2937376.
RESOLVE:
REMOVER, para fins de regularização funcional, a servidora JUSIMARA LIMA SOARES, cargo TECNICO EM REDILOGIA, matrícula nº 5796377/2, do 1º Centro Regional de Saúde - Belém, para a Unidade de Referência Especializada - Reduto.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 03.09.2025.
DEUZENEI MOURA DE OLIVEIRA
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - Em Exercício.

Protocolo: 1241220

PORTARIA Nº. 11/2025 - DEAUDS/SESPA
A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA Nº 0278 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 08 de ABRIL de 2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025.
RESOLVE:
Designar as Auditoras em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, Componente Estadual Neusa Luiza Martins Bemvindo Rodrigues, matrícula 5983504/1, Aloma Sena Soares, matrícula 5932637/2 e Márcia Cristina Freitas Borges, matrícula 5136024/1, sob a coordenação da primeira, para procederem à Auditoria em Saúde na Secretária Municipal de Saúde de São Domingos do Capim/PA, com o objetivo de avaliar a atuação da Gestão Municipal referente às normativas regulamentadas pela Política Nacional de Atenção Básica - PNAB/MS e com ênfase no Pacto pela Redução da Mortalidade Materna, abrangendo ao exercício 2024, a se realizar no período de 08 a 12 de setembro de 2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 04 de setembro de 2025.
Alessandra Michelle Monteiro Navegantes
Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1241443

PORTARIA Nº 812, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA, nos termos do Ofício nº 063/2025/CPS/NC/SESPA;
RESOLVE:
I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa, com base no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 (RJU/PA), nomeando os servidores: Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1 (Presidente), Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1 (membro) e Ivanete Souza de Almeida, matrícula nº 57234371-1 (Secretária), para apurar os fatos a que se refere o Processo 2020/935318, que objetiva apurar o motivo do não recolhimento de contribuição previdenciária tempestivamente;
II-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;
III-A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;
IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Belém, 03 de setembro de 2025.
Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1241452

PORTARIA Nº 0715 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, que dispõe sobre a organização das Secretarias do Estado do Pará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.235, de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508, de 18 de julho de 1997; CONSIDERANDO que a Administração Pública visa promover a regularidade e o seu aperfeiçoamento, velando pela observância dos princípios previstos no Artigo 37 da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos não transmissíveis no Estado do Pará;
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3038040.
R E S O L V E:
I – Criar, no âmbito organizacional interno da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), sem impacto financeiro, a Coordenação Estadual de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (VIGIDANT).
II – A VIGIDANT será a unidade responsável pelo planejamento, monitoramento, avaliação e execução das ações de vigilância em doenças e agravos não transmissíveis, promoção da saúde, bem como pela coordenação de estratégias intersetoriais de enfrentamento aos fatores de riscos relacionados.
III – A VIGIDANT ficará vinculada à Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS).
IIII – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.09.2025.
IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1241504

PORTARIA Nº 740 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025
A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº 2.235/1997.
CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020 e o teor do processo PAE nº 2025/3254917,
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 01.09.2025, a cessão da servidora ROSIANE COSTA DE SOUZA, matrícula nº 54190758/1, cargo Assistente Social, à Controladoria Geral do Estado - CGE, cedida por meio da PORTARIA Nº 737/2024 (DOE nº 35.895/15.07.2024).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM 04.09.2025.
IVETE GADELHA VAZ
Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1241530

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário/41º PSS/SESPA
Autorizo:2025/2544918
Nome: RAGINALDA FREIRE DE MORAES
Cargo: FARMACÊUTICO
Lotação: CENTRO DE SAÚDE - SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Vigência: 13/08/2025 a 12/08/2026
Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz

Protocolo: 1241622

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1.103 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025 - DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 8603;